

## ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA DE FORNECEDORES Nº 04/2025 - FAIFCE

## ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

OBJETO DO CERTAME: Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Material de Consumo para projeto EJA Integrada EPT campus Tabuleiro do Norte.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/02/2025.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 08h:00min (oito horas), a Comissão de Seleção Pública da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE, reuniu-se para dar início à Seleção Pública de Fornecedores nº 04/2025, procedendo com a abertura dos documentos enviados por meio da Plataforma Conveniar. O recebimento das propostas, conforme previsto no Edital, foi permitido até às 08h:00min (oito horas) do dia 27.02.2025.

A Comissão ao acessar o sistema para fins de análise das propostas verificou que apenas uma empresa manifestou interesse em participar do certame, qual seja, a empresa E.X. COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 25.148.576/0001-21.

Conforme se demonstra do Mapa de Cotações – Fornecedores por item, em anexo, verificou-se que a Empresa E.X. COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 25.148.576/0001 -21, apresentou proposta válida no importe de R\$ 17.797,50 pertinente a vencedora.

Verificada a viabilidade da proposta mais vantajosa, a Comissão passou para a fase de HABILITAÇÃO.

Foi procedida a análise da documentação apresentada pela empresa a qual atendeu aos critérios do Edital. Nesse contexto, diante da regularidade dos documentos anexados e, uma vez cumpridas todas as exigências editalícias, a Comissão, por unanimidade, manifestou-se pela habilitação da empresa E.X. COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 25.148.576/0001-21.

Considerando as análises realizadas a Comissão decidiu, por unanimidade, declarar a empresa E.X. COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 25.148.576/0001-21 vencedora em razão da proposta apresentada no importe de R\$ 17.797,50 (dezessete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), contemplando todos os itens do edital, bem como a declarar habilitada no certame em razão da regularidade dos documentos anexados.

Após a publicação desta ficam abertos os prazos para recurso nos termos do Edital.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – FAIFCE



Não havendo a interposição de recursos, ou sendo estes indeferidos, procederse-á a adjudicação do objeto à empresa declarada vencedora com posterior encaminhamento à Presidência da FAIFCE para fins de homologação do certame.

Nada mais havendo para o momento, a Comissão de Seleção Pública da FAIFCE encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os seus membros.

Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2025.

Roberta Nunes Presidente

Tatiana Freitas Borges

Membro titular

Viviane da Silva Nunes

Membro Titular